REPUBLICAÇÃO REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 12/8/2016

Portaria nº 167/2016 DTP. GAB, de 10 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a identificação visual externa nos veículos de fretamento nos termos da Lei nº 16.311 de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a operadora na atividade de fretamento deverá ter afixada, na parte externa do veículo, o número de identificação de seu Termo de Autorização – TA, nos termos do Art. 5º da Lei nº 16.311 de 12 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que cabe ao Departamento de Transportes Públicos - DTP a verificação das condições para o exercício da atividade de fretamento nos termos da legislação pertinente; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a identificação institucional visual externa dos veículos de fretamento,

RESOLVE:

Art. 1º As empresas operadoras do serviço de transporte coletivo privado de passageiros na modalidade fretamento, no âmbito do Município de São Paulo deverão ter seus veículos identificados de acordo com o modelo que consta do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A identificação deverá ser afixada na lateral dianteira direita próxima à porta no terço inferior.

Art. 3º Toda padronização de identidade visual de veículos de fretamento, conforme estabelecido nesta portaria deverá ser elaborada através de pintura ou película adesiva aposta no veículo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Único - Integrante da Portaria nº 167/16-DTP.GAB MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DE FRETAMENTO (TRANSPORTE COLETIVO PRIVADO) Cor de fundo: branco Brasão da Prefeitura: colorido, conforme Manual de Identidade Visual da Prefeitura de São Paulo, 2010, disponível na Página da Prefeitura de São Paulo, na Secretaria de Comunicação (SECOM), através do link:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/manual ident visual/index.

php?p=16253 Brasão e Padrão de Cores:

Anexo Único - Integrante da Portaria nº 167/16-DTP.GAB

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DE FRETAMENTO (TRANSPORTE COLETIVO PRIVADO)



Brasão da Prefeitura: colorido, conforme Manual de Identidade Visual da Prefeitura de São Paulo, 2010, disponível na Página da Prefeitura de São Paulo, na Secretaria de Comunicação (SECOM), através do link:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/manual_ident_visual/index.php?p=16253

Brasão e Padrão de Cores:



	CMYK 100% AMARELO 15% MAGENTA	PANTONE 108 C	RGB		
			R 255	G 212	B 0
	100% CYAN 100% YELLOW	PANTONE 347 C	R 0	G 144	B 54
	100% MAGENTA 100% YELLOW	PANTONE 485 C	R 226	G 0	B 26
	20% BLACK	COOL GRAY -2 C	R 217	G 218	B 219
	100% BLACK	PANTONE Process Black C	R 25	G 23	B 27